

RESOLUÇÃO CONSEACC/CP 59/2019

ALTERA O QUADRO DE EQUIVALÊNCIAS DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO, CURRÍCULO 0010-B, DO CÂMPUS CAMPINAS DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Presidente do Conselho Acadêmico de Câmpus – CONSEACC do Câmpus Campinas da Universidade São Francisco – USF, no uso das atribuições previstas no Estatuto e Regimento Interno, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 14 de novembro de 2019, constante do Parecer CONSEACC/BP/CP/IT 54/2019, Processo CONSEACC/BP/CP/IT 54/2019, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica alterado o quadro de equivalências do curso de Arquitetura e Urbanismo, currículo 0010-B, do Câmpus Campinas da Universidade São Francisco – USF, pelo acréscimo das disciplinas abaixo:

SEM.	CÓDIGO	DISCIPLINA	CH	CÓDIGO	EQUIVALÊNCIAS (cur. 0003-B)	CH
1º	GR03350	PRÁTICA PROFISSIONAL: ESPAÇO LÚDICO	144	GR02687	DESENHO TÉCNICO ARQUITETÔNICO E	72
				GR02690	PROJETO DE URBANISMO I	72
3º	GR03359	PROJETO DE ARQUITETURA: EDUCACIONAL	72	GR02702	PROJETO DE ARQUITETURA IV	72
4º	GR03363	PROJETO DE ARQUITETURA: O HABITAR	72	GR02696	PROJETO DE ARQUITETURA III	72

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Campinas, 14 de novembro de 2019.

Geraldo Peres Caixeta
Presidente